

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Ofício nº 01/2015

Aracaju, 19 de fevereiro de 2015.

À Sua Excelência, o Senhor
Dr. JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Aracaju-SE

ASSUNTO	NÚMERO	DATA	HORA
	067	1.5.21	24/02/2015 08:20a
Ofício			
FL/ANEXO	ASSINATURA	MATRÍCULA	
		1645	

Assunto: Apresentação do Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público do Estado de Sergipe – SINDSEMP/SE

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Com os cumprimentos de estilo, o **Sindicato dos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público do Estado de Sergipe - SINDSEMP/SE**, por meio de sua Diretoria Executiva, serve-se do presente expediente para solicitar a Vossa Excelência uma reunião, a fim de que possa apresentar-se formalmente ao chefe deste Órgão Ministerial, pelas razões a seguir delineadas.

O SINDSEMP/SE foi fundado no dia 12/12/2014, após a realização de Assembleia-Geral, na sede da CUT em Sergipe, com ampla participação dos servidores do MP/SE, e tem como escopo a defesa e a representação legal da categoria e seus respectivos pensionistas, tendo as seguintes prerrogativas expressas em seu Estatuto:

a) representar perante as autoridades administrativas e judiciais os interesses gerais de sua categoria e os interesses individuais e coletivos de seus representados;

SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

b) lutar pelo direito de condições dignas de trabalho e de remuneração para os servidores e por um Ministério Público cada vez mais democrático, adotando todas as medidas jurídicas necessárias para tanto, inclusive colaborando sempre que possível com a sociedade civil na implementação dos instrumentos de manifestação direta do poder previstos na Constituição, em especial ajudando na arrecadação de assinaturas e encaminhamento de projetos de lei e/ou de Emendas à Constituição de iniciativa popular;

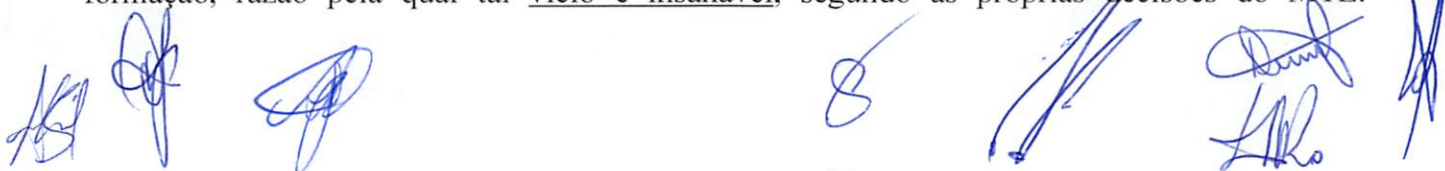
c) estimular a organização da categoria por local de trabalho;

Mais precisamente, a fundação do SINDSEMP/SE é fruto da ânsia geral da classe dos servidores desta Instituição por uma maior atuação de seus representantes sindicais na busca por melhorias nas condições de trabalho e valorização da categoria.

Cumprе destacar que o desejo de representatividade foi impulsionado pela descoberta de que o nominado Sindicato dos Servidores Públicos do Ministério Público de Sergipe – SINDMP, entidade que até então se dizia representante da classe, teve seu pleito de registro sindical analisado, indeferido e, por fim, arquivado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), no processo nº 46221.003289/2011-86, consoante informa o documento em anexo.

É sabido que o registro em tal órgão federal é condição *sine qua non*, para que uma pessoa jurídica seja reconhecida como uma entidade sindical, tendo assim manifestado o STF, nas seguintes decisões - **ARE 722245** AgR, Relator(a): Min. LUIZ FUX, Primeira Turma, julgado em 26/08/2014; **ARE 697852** AgR, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Segunda Turma, julgado em 30/10/2012).

Frise-se que o vício verificado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) se deu na convocação da categoria para a assembleia de fundação do SINDMP, isto é, desde a sua formação, razão pela qual tal vício é insanável, segundo as próprias decisões do MTE.



SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

Eventualmente, entretanto, poder-se-ia tentar refazer os atos de fundação daquela entidade, a fim de se iniciar um novo procedimento de registro junto ao MTE, o que exigiria nova convocação, nova assembleia geral, novas eleições, novo registro cartorário, etc. Nada disso, no entanto, fora feito pela sua diretoria, mesmo após diversas indagações dos servidores em assembleias.

Assim, ante a inércia da entidade que se propunha a representar os servidores, o pontapé para a criação de um novo sindicato foi dado quando a categoria optou, de forma praticamente unânime, por trilhar esse caminho.

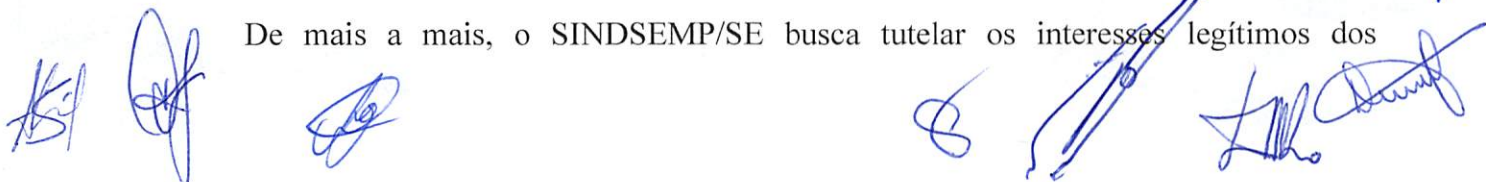
Com a terra preparada, a semente foi lançada, por meio da publicação de um edital, no qual os servidores efetivos do MP/SE foram convocados a comparecer na Assembleia-Geral de fundação realizada em 12/12/2014.

A referida assembleia contou com participação recorde de servidores, os quais discutiram e deliberaram, por ampla maioria, pela fundação do SINDSEMP/SE, aprovando o seu estatuto e elegendo os seus coordenadores, que juntos formam a Diretoria Executiva.

As medidas necessárias para expedição da Carta Sindical desta Entidade vêm sendo tomadas, haja vista que, até o presente momento, o SINDSEMP já foi registrado junto ao cartório do 10º ofício desta cidade, conforme avistável nos documentos em anexo, e teve sua documentação protocolada junto à Receita Federal para a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). A regularização por completo do SINDSEMP é, portanto, uma questão de tempo.

Urge salientar, também, que em apenas 02 meses de fundação, o SINDSEMP/SE já conta com aproximadamente 150 filiados, o que demonstra a legitimidade e a representatividade desta nova entidade sindical.

De mais a mais, o SINDSEMP/SE busca tutelar os interesses legítimos dos



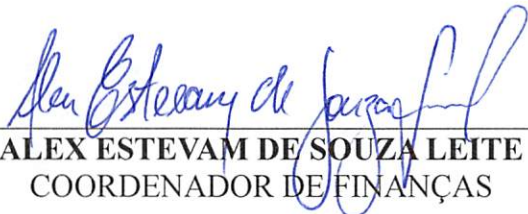
SINDSEMP

Sindicato dos Trabalhadores Efetivos
do Ministério Público de Sergipe

servidores do MPSE, cuja Diretoria adota, para tanto, uma postura aberta ao diálogo e sempre tomando todas as medidas juridicamente possíveis ao alcance daquele desiderato.

Dessa forma, esta Entidade Sindical objetiva colaborar no sentido de que o Ministério Público se torne, cada vez mais, um órgão aberto a transformações positivas, em especial para sua classe trabalhadora, como ocorreu com a instituição do turno de horas corridas, motivo pela qual REQUEREMOS a citada reunião de apresentação a Vossa Excelência para, por conseguinte, iniciar um excelente relacionamento com a Administração do *Parquet* Sergipano.

Desde já o SINDSEMP/SE renova seu voto de elevada estima e consideração, ao tempo em que, certo de contar com o seu apoio, despede-se e agradece a atenção dispensada.

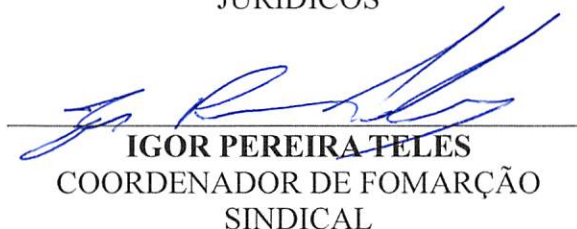

ALEX ESTEVAM DE SOUZA LEITE
COORDENADOR DE FINANÇAS


ALEXANDRE GONÇALVES SILVA
COORDENADOR DE APOSENTADOS E
PENSIONISTAS

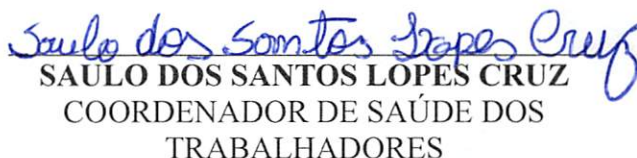

DENNIS CHRISTIAN N. DE FREITAS
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


FILIPPE CORTES DE MENEZES
COORDENADOR DE ASSUNTOS
JURÍDICOS


GUSTAVO MENDONÇA RODRIGUES
COORDENADOR DE POLÍTICAS SOCIAIS


IGOR PEREIRA TELES
COORDENADOR DE FOMARÇÃO
SINDICAL


ROQUE JOSÉ DE SOUSA NETO
COORDENADOR DE CULTURA E LAZER


SAULO DOS SANTOS LOPES CRUZ
COORDENADOR DE SAÚDE DOS
TRABALHADORES